Ata de Reunião 09/2020
COMITÊ E-GESTÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
04/11/2020	Início	15h00	Término	16h00	Videoconferência	Dr. Ivan Tessaro

2. OBJETIVO DA REUNIÃO

Deliberar sobre os relatórios mensais, bem como demais assuntos submetidos ao comitê

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação	e-mail
Ivan José Tessaro (Coordenador)	GABJAP	ivantessaro@trt23.jus.br
Vanessa Barboza	SECOR	vanessabarboza@trt23.jus.br
Fernando Ponciano Duarte	STP	fernandoduarte@trt23.jus.br
Fernando Medeiros	2ª VTCBA	fernandomedeiros@trt23.jus.br
Marcelo Massayuki Kobayashi	GABJAP	marcelokobayashi@trt23.jus.br

4. PROPOSIÇÕES / DELIBERAÇÕES

	Responsável	Data limite
Saneamento estatístico. Após a realização de correção das pendencias de processos com prazo vencidos, a demanda passa a ser de monitoramento das pendências. Ainda restam pendentes quatro processos que estão sendo revisados. Neste ponto o Coordenador agradeceu o empenho da equipe na busca de soluções, bem como pela iniciativa de monitoramento. Vanessa sugere a realização de reunião de trabalho para reforçar os entendimentos no sentido de monitorar as pendências de maneira proativa a partir do próximo ano. Fernando elogiou o formato da capacitação realizada, reforçando a necessidade de monitoramento proativo.		
Segundo grau: Foram identificados possíveis problemas no registro de soluções de processos, seja pela análise dos relatórios solicitados pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, seja pela verificação de relatórios do próprio sistema e-gestão. Neste ponto, Fernando Duarte sugere que também sejam empreendidos esforços de forma a analisar tais problemas e também atuar de forma preventiva nos processos em tramitação no Tribunal (Recursos e ações originárias). Para tanto, o comitê sugere a atuação dos seguintes relatórios: - Processos julgados e pendentes de baixa; - Processo aptos para julgamento (provimento CGJT n. 4) - Processos suspeitos em segundo grau (D). Ficou decidido que a SIE enviará mensalmente esses relatórios para os gabinetes e Secretaria do Tribunal Pleno para que promovam as correções necessárias, afim de evitar acúmulo de pendências.	Comitê	Acompanhamento mensal

Processo 0000405-74.2020.5.23.0000 – A Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda solicita a contabilização da classe cumprimento de sentença para fins de enquadramento das unidades (resolução 219 CNJ e 63 CSJT), vez que atualmente não são contabilizadas como classes de conhecimento. Como se trata de tema decidido pelo CGJT o comitê sugere que a implantação da determinação se dê na próxima revisão de enquadramento das unidades, o que está previsto para ocorrer em de janeiro/2021.		
PROAD 6042/2018 - Após verificação do tema, o comitê ratifica a manifestação do chefe da SIE, pela perda do objeto e arquivamento do processo		

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Relator	Assinatura